

PROJETO DE RESOLUÇÃO _____/2023

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, da Frente Parlamentar pela Requalificação do Centro Histórico de Vitória.

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, a Frente Parlamentar pela Requalificação do Centro Histórico de Vitória, por prazo indeterminado.

Parágrafo único. A presente Frente Parlamentar será formada por, no mínimo, 05 (cinco) Vereadores, podendo ainda, contar com representantes da sociedade civil e de entidades que tenham interesse em participar dos debates desta Frente Parlamentar.

Art. 2º Fica designada a Vereadora Karla Coser como representante da Frente Parlamentar, cabendo-lhe prestar as informações que se fizerem necessárias à Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º A Frente Parlamentar pela Requalificação do Centro Histórico de Vitória tem como objetivo criar um espaço de diálogo e proposições para a requalificação do Centro Histórico de Vitória.

§ 1º Para a realização de seus objetivos, compete à Frente Parlamentar promover as seguintes ações:

I – debates, audiências públicas, estudos, reuniões e seminários junto à sociedade civil, órgãos públicos e às autoridades envolvidas com o tema;

II – acompanhar políticas públicas atinentes à temática no Município de Vitória;

III – monitorar a execução de planos e projetos relacionados ao tema;

IV – acompanhar, propor e discutir proposições legislativas que tratam a respeito da matéria.

§ 2º As atividades da Frente Parlamentar serão periódicas nas datas, nos locais e horários estabelecidos pelos membros, conjuntamente ou não, sendo estes escolhidos mediante a aprovação da maioria absoluta de seus membros.

§ 3º Os cidadãos interessados em acompanhar as atividades desta Frente Parlamentar terão livre acesso e direito a voz às reuniões e atividades públicas.



Art. 4º A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa de Leis Attilio Vivacqua, 5 de setembro de 2023.

KARLA COSER
Vereadora - PT



JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade criar a Frente Parlamentar em Defesa do Centro Histórico de Vitória, com o objetivo de oportunizar um espaço democrático para o debate de ideias e o estabelecimento do diálogo popular com o Legislativo e Executivo Municipal, amparado pela Lei nº 9.271/2018, que estabelece dentre outros, os objetivos gerais da política urbana municipal em seu artigo 5º, inciso XII, qual seja:

"Revitalizar, gerir e monitorar, de forma contínua, o centro histórico do município, com preocupação paisagística, ambiental, social, econômica e cultural, de forma a preservar sua identidade e tradição".

Por esta razão, cabe à Câmara Municipal de Vitória, no exercício de seu papel de espaço de representação democrática e agente fiscalizador do cumprimento da legislação, a responsabilidade de reunir os agentes e representações do Centro Histórico de Vitória para construir alternativas e políticas públicas de reocupação, considerando a iminente necessidade de intervenção do poder público para a requalificação do Centro Histórico de Vitória, tendo em vista o fechamento de lojas e comércios em decorrência da consolidação de novas centralidades urbanas, agravado pelos efeitos na economia causados pela pandemia de COVID-19, bem como a vultosa quantidade de imóveis abandonados e/ou subutilizados localizados em seu perímetro.

A promoção da cultura é uma demanda recorrente de moradores e comerciantes do Centro Histórico de Vitória, tendo em vista o significado histórico e cultural do Centro, bairro que origina a cidade de Vitória e no qual estão reunidos prédios que contam a história de nossa cidade, bem como patrimônios históricos que são a materialização da identidade do capixaba, ferramenta de fortalecimento de nossa memória social, bem como do sentimento de pertença por sua história e cultura.

Além de seu apelo cultural patrimonial, o Centro é lugar de diversidade de pessoas, crenças e usos, cujo carro-chefe é a cultura popular inerente ao famoso reduto do “berço do samba”, que envolve as ruas entre a Praça Costa Pereira e a Piedade que movimentam a economia local e, por essa razão, fomentar e estruturar manifestações culturais é uma das iniciativas necessárias para a reocupação do Centro.



Por fim, diante da vasta justificativa relatada acima, apresentamos o presente Projeto de Lei à Câmara Municipal de Vitória, confiando na plena consciência e adesão dos nobres Vereadores desta casa ao tema em apreço.

Casa de Leis Attilio Vivacqua, 5 de setembro de 2023.

KARLA COSER
Vereadora - PT

